



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021 - PE

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220026 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.296.039/0001-30, estabelecida à Avenida Dr. Hugo de Mendonça, nº 414 A, Comércio, Itaituba – PA, CEP: 68180-005, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Wesley Maxcimiliano Lira de Oliveira, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 090/2021 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual**.
2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60 (sessenta) dias**, com sua duração até **17 de março de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 17 de janeiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI
CONTRATADA

Testemunha (01) : _____ CPF nº _____

Testemunha (02) : _____ CPF nº _____